



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 455/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1545/2023-SEMEC de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia **13/11/2023**, a Senhora **ELANE CAROLINA ONETE DE VASCONCELOS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 7493436 PC/PA** e **CPF nº 031.014.642-93**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4**, da **E. M. E. F. Pareço**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de novembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 455/2023

DECRETO Nº 455/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1545/2023-SEMEC de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia **13/11/2023**, a Senhora **ELANE CAROLINA ONETE DE VASCONCELOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 7493436 PC/PA e CPF nº 031.014.642-93, do Cargo de Provedor em Comissão de Responsável Escolar - CNEE-4, da E. M. E. F. Pareço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C8B4D74

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/11/2023. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>